

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00051, de 02 de agosto de 2018

DECRETO Nº 00051/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 24.251,04 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	45		100	1.830,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	61		100	620,04
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	107	ENSINO	101	11.770,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	170	ENSINO	101	1.128,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	184	SAUDE	102	1.800,00
339030 - Material de Consumo				
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.	207	BLATB	148	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	296	SAUDE	102	2.073,00
339030 - Material de Consumo	488	VIGSAN	155	800,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS	323	IGD	129	100,00
339030 - Material de Consumo				
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	350	AS.SOC	100	500,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.08.20.606.2001.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	394		100	1.280,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA				

CA



**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO**  
**DECRETO Nº 00051, de 02 de agosto de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443		100	1.350,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>24.251,04</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	42		100	1.830,00
339030 - Material de Consumo				
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS	62		100	620,04
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores				
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	108	ENSINO	101	11.770,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	173	ENSINO	101	1.128,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	179	SAUDE	102	900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	180	SAUDE	102	900,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.	203	BLATB	148	1.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas				
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	291	SAUDE	102	2.073,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas				
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	307	VIGSAN	155	800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS	319	IGD	129	100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	352	AS.SOC	100	500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.08.20.606.2001.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	397		100	1.280,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	444		100	350,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	445		100	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>24.251,04</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 02 de agosto de 2018.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 02/08/2018

RETIRAR EM 02/09/2018

*Mônica Esp. Sil. Salvador*